

---

**PORTARIA Nº 25.667/2019**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso IV do artigo 28 e artigo 164, ambos da Lei Municipal 1.069/91 e conforme processo nº 2019003975,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder a Sra. **TERESINHA JUSSARA BAMPI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA para frequentar Mestrado em período integral.

2º. – Este ato entra em vigor no dia 06 de março de 2019 e cessará seus efeitos no dia 30 de junho de 2019.

Balneário Camboriú, 28 de fevereiro de 2019.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

**Prefeito**